

1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 582/2019 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao servidor MANOEL VANDERNEUDO GUEDES DE SOUSA, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 15 de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 055/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido MANOEL VANDERNEUDO GUEDES DE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia DNS-3, da Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 15 de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 056/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear MANOEL VANDERNEUDO GUEDES DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Cadastro Urbanístico, da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 15 de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ATO Nº 057/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o servidor MANOEL VANDERNEUDO GUEDES DE SOUSA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 15 de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 058/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, dos cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 31 de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 058/2020 - GABPREF			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	SERVIDORES
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM E DA GESTÃO PEDAGÓGICA	Coordenador Pedagógico	DAS-2	Ligia Ticiane Ribeiro Marques
	Secretário Escolar	DAS-3	Flammarion Albuquerque Batista
	Secretário Escolar	DAS-3	Zuleica Catunda Bastos

ATO Nº 059/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e considerando ainda o artigo 54 desta lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 261/2019 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor ANTÔNIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 31 de janeiro

de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 060/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido ANTONIO EDSON RIBEIRO DE ALMADA, matrícula nº 20863, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO e do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Apoio Funcional, Processos Licitatórios e Contratos, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 31 de janeiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de janeiro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO SPU Nº P097832/2019. ADESAO (CARONA) Nº 003/2020 - SEGET. A Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral/CE comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 1375/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20190017, da Casa Civil - Governo do Estado do Ceará. OBJETO: A adesão tem como objeto serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem). CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 11.828.753/0001-06, vencedora no Processo Licitatório original. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29.01.04.122. 04 33.2.352.3.3. 90.39.00.1. 001.000 0.00 e 29.01.04.1 22.0433. 2.352.3.3. 90.33.00. 1.001. 0000.00. Sobral-Ceará, 23 de janeiro de 2020. HOMOLOGAÇÃO: Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - SEGET. PROCESSO SPU Nº P097832/2019. ADESAO (CARONA) Nº 003/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 11.828.753/0001-06, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 1375/2019, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20190017, da Casa Civil - Governo do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29.01.04.122. 04 33.2.352.3.3. 90.39.00.1. 001.000 0.00 e 29.01.04.1 22.0433. 2.352.3.3. 90.33.00. 1.001. 0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 23 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA e o Sr. Edgar de Castro Nunes - Representante da empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. Mac'Douglas Freitas Prado. COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P095816/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção secundária (grupo I) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 182/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar.